

# TUTELA TRD MULTIVISCOSO



PETRONAS

Lubrificante mineral para transmissões.

## DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

**TUTELA TRD MULTIVISCOSO** é um lubrificante mineral contendo aditivos EP (extrema pressão), para engrenagens hipóides que operam sob condições severas, e engrenagens em geral altamente carregadas, especialmente aquelas sujeitas a cargas dinâmicas.

**TUTELA TRD MULTIVISCOSO** é adequado também para uso em caixas de câmbio manual e caixa de direção mecânica, transmissão final e partidas de veículos como caminhões, maquinário agrícola e de terraplanagem.

**TUTELA TRD MULTIVISCOSO** pode ser usado em todas as aplicações nas quais os fabricantes originais de equipamentos recomendam um lubrificante EP.

## ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO <sup>(a)</sup>	TRD 80W-90	TRD 85W-140
Cor	ASTM D1500/Visual	3,5	4,0
Aspecto	ASTM D098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm <sup>3</sup>	ASTM D4052	0,8867	0,9024
Viscosidade a 100°C, cSt	ASTM D7042	16,0	30,0
Espuma	ASTM D892	0/0	0/0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

## ESPECIFICAÇÕES

API GL-5, MT-1, SAE J2360, ARVIN MERITOR 0-76-A, 0-76-B, 0-76-D, KOMATSU KES 07.861, MAN 342 TYPE M-2, MACK GO-J, MIL-PRF-2105E, SCANIA STO 1:0, ZF TE-ML 05A, 07A, 08, 12L, 12M, 16B, 16C, 16D, 17B, 19B, 21A

## EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Balde de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site [www.pli-petronas.com.br](http://www.pli-petronas.com.br)

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 19-06-15

REVISÃO: 03 / 09-07-2020

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.